**Portaria n. 239 de 19 de AGOSTO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 193/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a concessão de 1½ (uma e meia) diária para os (as) conselheiros (as), colaboradoras e servidores abaixo relacionados:

- Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476;

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616;

- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017;

- Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R;

- Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711;

- Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241;

- Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084;

- Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926;

- Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559;

- Dra. Janaina Paes de Souza, Coren-MS n. 326905;

- Dra. Priscila Sandim de Macedo Fernandes, Coren-MS n. 352990;

- Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009;

- Sr. Luan Carlos Gomes Marques;

- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros;

- Sr. Eliezer Adorno da Silva;

- Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872;

- Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467 e;

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo.

1. As atividades dos (as) conselheiros (as), das colaboradoras e dos servidores, a serem realizadas durante o 18º CBCENF deverão estar consignadas em relatório de viagem individual.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Interventor Conselheira Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 126158